



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Efetivo

ÁREA/SUBÁREA: Arquitetura e Urbanismo (Cód. CNPq: 6.04.00.00-5) / Projeto de Arquitetura e Urbanismo (Cód. CNPq: 6.04.02.00-8);
Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo (Cód. CNPq: 6.04.03.00-4), Paisagismo (Cód. CNPq: 6.04.04.00-0).
Edital nº 12, de 3 de junho de 2024.

MATERIAIS PARA PROVA PRÁTICA

A prova prática deverá versar sobre um dos temas previstos no programa do edital, que será sorteado no momento da prova.

Programa: 1. Elaborar uma estratégia de projeto utilizando diagramas conceituais e que inclua o emprego de recursos tecnológicos digitais da concepção à fabricação do edifício; 2. Elaborar uma estratégia de projeto utilizando diagramas conceituais que utilizam estratégia de conforto ambiental e desempenho energético para a morfogênese digital do edifício; 3. Elaborar uma estratégia de projeto utilizando diagramas conceituais propondo a transformação de um edifício ocioso em centro urbano, considerando a sua atualização programática e adotando como parâmetro a qualidade habitacional para o acolhimento de distintos arranjos familiares.

Para a prova, solicita-se providenciar materiais de desenho manual tais como:

- 1) Papel sulfite, manteiga ou outros em formatos A4, A3 e A2
- 2) Material para desenho técnico: esquadros, régua T, escalímetro, compasso, transferidor
- 3) Materiais para desenho: lápis, lapiseiras, canetas de diferentes tipos, cores e espessuras, marcadores
- 4) Materiais para modelagem tridimensional analógica como massa, cartolina, palitos e outros materiais que possam ser dobrados, colados, conectados, montados ou moldados.

Os materiais não são de uso obrigatório, podendo o candidato escolher, a seu critério, aqueles que melhor atendem sua forma de representação e expressão.

EM PROL DA ISONOMIA DO CONCURSO, NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE MATERIAIS DIGITAIS

O candidato deverá realizar a entrega em material físico e não haverá defesa oral, ou seja, o material entregue deverá ser suficiente para a compreensão da proposta prática. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

- 1 - Capacidade de expressão formal e expressão de ideias (20%)
- 2 - Atendimento ao tema sorteado dentro de um programa estabelecido (uso habitacional ou misto) (25%)
- 3 - Soluções de implantação ou adaptação, considerando acessos, relação com entorno e a região (15%)
- 4 - Qualidade dos fluxos e das ambiências, considerando a percepção dos usuários dentro da proposta (15%)
- 5 - Aplicabilidade e viabilidade das estratégias construtivas propostas (25%)